

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.25.1 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUADRAS COBERTAS NAS LOCALIDADES DE CAPITÃO MOR, OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, TRAPIÁ DOS LOBOS E BOA VENTURA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV, de 10 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JACKSON FERREIRA DANTAS – Presidente; ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, JANUILMA CHAVES VIEIRA – Membro, para dar início a abertura dos envelopes “B” PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas Habilitadas, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCACÕES EIRELI – EPP e FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.25.1-TP, para o objeto supracitado, conforme resultado da ATA do dia 05 de Março de 2018. O Presidente abriu a sessão dando 15' (quinze minutos) de tolerância e registrando que apesar da convocação para a sessão de resultado da análise das propostas de preços ter sido publicada em jornal de grande circulação – Diário do Nordeste, Diário Oficial do estado do Ceará, Diário oficial da União, e enviado para os e-mails das licitantes, nenhuma compareceu à sessão, registrando então, apenas a presença da Comissão de Licitação, para o referido certame. O Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos ENVELOPES “B” PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.25.1 - TP, simultaneamente, em ato público, verificando e solicitando aos membros da comissão presentes, que analisassem os lacres dos envelopes que ficaram em poder desta comissão. Não havendo nenhuma observação a Presidente neste momento partiu para a parte prática do certame, abrindo então, os envelopes contendo as propostas de preços, envelope “B” das empresas habilitadas, que foram analisados e rubricados pela comissão de licitação. Porém, em razão da complexidade da documentação apresentada, a comissão de licitação solicitou à Secretaria de Educação, que as Propostas fossem analisadas por um profissional técnico do quadro desta municipalidade e o mesmo emitisse um parecer técnico, atestando que as licitantes cumpriram ou não as exigências técnicas previstas do edital convocatório, para que com base nesse parecer, pudesse tomar sua decisão embasadamente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JACKSON FERREIRA DANTAS
Presidente da CPL

ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
Membro da CPL

JANUILMA CHAVES VIEIRA
Membro da CPL